



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n.º 482/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 28 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas  
Centro Administrativo, Morro dos Ventos  
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

RECEBI  
EM 29/04/2020  
HORA 09:49  
Tals Tanielle  
Gabinete do Prefeito

Assunto: Indicação n.º 113/2020.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, encaminho, em anexo, para conhecimento e providências a **Indicação n.º 113/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 28/04/2020, solicitando ao Poder Executivo que se digne a:

- Quebrar a regra do teto de 12 plantões mensais na Lei de Plantões para os profissionais de saúde que estão atuando no enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus.

Atenciosamente,

**João Eduardo Fontana**  
Diretor Legislativo  
Portaria n.º 147/2020